



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 28 de Novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 478/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza da praça Maria Teixeira Casas.

**Justificativa:** Essa indicação já foi feita a 3 meses atrás pelo vereador Esaú Bayer e nenhuma providência foi tomada. A praça se encontra em estado lastimável, conforme fotos em anexo.



LIDO NO EXPEDIENTE  
SESSÃO DO 29 / 11 / 2018  
1º Secretário

APROVADO  
EM 29 / 11 / 2018  
Votação  
Secretário



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas





República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas

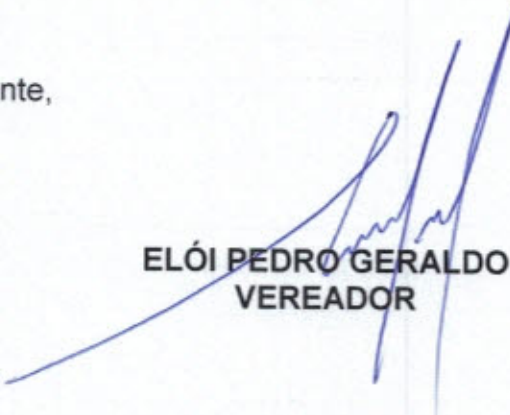




República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

  
**ELÓI PEDRO GERALDO**  
**VEREADOR**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.  
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921  
Email: [secretaria@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaratijucas.sc.gov.br)